

24	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>
25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

PORTARIA N.º 1319/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 1319/2021-GAB/DPE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0300	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	3.3.90.14	0300	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

**Termos**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.0833.2021/DPE-RO

Assunto: Capacitação - Curso "Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões - Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (União/Estados/Municípios)"

À vista dos elementos contidos nos autos em epígrafe, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 656/2021-AJDPERO (fls. 48/58) – que prevê a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 – e a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.133.018/0001-27, no valor total de R\$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), para fornecimento de 5 (cinco) inscrições e 1 (uma) cortesia – totalizando 6 (seis) inscrições – no curso "Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões - Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (União/Estados/Municípios)", promovido pela referida empresa, que será ministrado nos dias 6 a 10 de dezembro de 2021, no formato online e ao vivo.

Porto Velho, 11 de novembro de 2021.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado